



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE DIREITO  
DIRETORIA

**CERTIDÃO N° 169/2025/DIREITO-SGE/UFMG**

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Comissão Examinadora, instituída por meio da Portaria nº 10359/2025/DIREITO-SGE-UFMG, destinada à escolha do bacharel, do primeiro semestre de 2025, do curso de Graduação em Direito, a ser agraciado com o Prêmio “**RAPHAEL MAGALHÃES E CÂNDIDO NAVES**” - **DIC**, ofertado pelo Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC), nos termos estabelecidos no Edital nº 2791/2025/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.263295/2025-41, deliberou, por indicar a Bacharel **CECILIA BARBOSA DE LACERDA** por alcançar a melhor nota em prova da matéria de Direito Processual Civil, ofertada pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, dentre aqueles que obtiveram as maiores médias na matéria e compareceram à prova escrita presencial realizada em 18/11/2025.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor Hermes Vilchez Guerrero  
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 02/12/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4788446** e o código CRC **ACBB75B7**.